

PORTARIA Nº 01207/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11680/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão do Núcleo Cível de Cuiabá - Várzea Grande, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 22/10/2021 até 29/10/2021	Defensora Pública: Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor.

De 05/11/2021 até 12/11/2021 Defensora Pública: Claudinéia Santos de Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46e15f01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar